



BOLETIM 97

Brasília, 6 de abril de 2016

Paulo Paim defende Constituinte exclusiva para votar a reforma política

O senador Paulo Paim (PT-RS) defendeu, em pronunciamento no Plenário do Senado nesta segunda-feira (4), a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva para fazer as reformas política, partidária e eleitoral.

Os integrantes seriam eleitos pelo voto popular, admitidas candidaturas avulsas. Esses integrantes não poderiam concorrer nas próximas eleições e quem atualmente mantém mandato parlamentar também não poderia concorrer. Outro pré-requisito: ser ficha limpa.

Um plebiscito validaria a proposta e em 2018, seriam realizadas eleições gerais em todos os níveis. Paulo Paim solicitou à Consultoria do Senado um estudo de uma proposta de emenda constitucional nesse sentido:

- As manifestações dos últimos quatro anos, de julho de 2013 e as de agora, de um lado e de outro, mostram que o povo quer mudanças profundas no processo político, eleitoral e partidário para que, aí sim, nós tenhamos uma disputa eleitoral baseada em outra matriz. O povo quer saúde, educação, segurança, transporte e uma luta permanente, que o compromisso de todos nós, em defesa da democracia e contra a corrupção - disse Paim.

Fonte: Agência Senado

Senado vota cota para operários da construção no programa *Minha Casa Minha Vida*

Em reunião nesta quarta-feira (6), a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) do Senado Federal deverá analisar, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 331/2015, que destina 5% das unidades construídas no âmbito do *Programa Minha Casa Minha Vida* aos trabalhadores da construção civil. A reunião terá início às 9h, na sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa.

De autoria da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), o projeto é relatado pelo senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), favorável à proposição, à qual não foram apresentadas emendas. Vanessa argumenta que as exigências burocráticas do *Minha Casa Minha Vida* impedem que segmentos manifestamente carentes de atendimento habitacional sejam beneficiados. No caso dos trabalhadores da construção civil, observa, essa exclusão é particularmente perversa, uma vez que esses trabalhadores são a mão de obra responsável pelo sucesso do programa.

Fonte: Agência Senado

Relator da Comissão do impeachment quer votar relatório na próxima 2ª

O relator da comissão especial que analisa o pedido de impeachment contra a presidente da República, Jovair Arantes (PTB-GO) *(foto)*, confirmou que vai fazer a leitura do parecer final nesta quarta-feira (6), a partir das 14 horas. A intenção é votá-lo na segunda-feira (11).

Jovair Arantes não quis antecipar quantas páginas terá o relatório, mas ressaltou que o documento é longo e será lido em sua integralidade. Logo depois será concedida vista conjunta. Os partidos terão prazo de duas sessões para analisar o parecer. Na sexta-feira (8), quando se encerra o prazo de vista, imediatamente será convocada reunião para o início das discussões.

"São 65 membros titulares e 65 suplentes, incluem-se ainda os líderes partidários. Nós vamos dar toda possibilidade para que na sexta, sábado, se necessário for, a gente possa esgotar todas essas questões para, na segunda-feira (11), começarmos a votar. Terminamos a votação e entregamos ao Plenário. Não há problema se é sábado ou se é domingo, se é de madrugada, 2 horas da manhã, 3 horas da manhã. Nós vamos trabalhar", afirmou.

Jovair Arantes ressaltou que o País exige essa atenção especial e os parlamentares estão fazendo a parte que lhes cabe. A maior preocupação, segundo o deputado, é seguir passo a passo o rito estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para que não haja qualquer dúvida e, assim, evitar que o processo vá parar na Justiça.



Divergências - A expectativa em torno do relatório movimentou parlamentares contrários e favoráveis ao impeachment. O deputado Henrique Fontana (PT-RS) elogiou a defesa apresentada pelo advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, na segunda-feira (4), e defendeu a rejeição do impeachment. Segundo o deputado, cresce o número de parlamentares que não querem o impeachment.

"Eles percebem que essa ruptura da Constituição brasileira deixaria sequelas profundas no país. A peça que está sendo analisada na comissão especial não tem nenhum crime de responsabilidade cometido pela presidenta e, portanto, para respeitar a Constituição, ela deve ser, na minha avaliação, rejeitada pelo Plenário da Casa", disse.

Já o vice-líder do Democratas, Mendonça Filho (PE), espera um relatório pela aceitação do processo contra a presidente da República.

Fonte: Agência Câmara

Câmara recorrerá contra ordem do STF de instalar comissão sobre Temer

A Câmara dos Deputados irá recorrer da decisão do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), de obrigar a Casa a instalar comissão especial para analisar pedido de impeachment do vice-presidente da República, Michel Temer. A informação foi dada há pouco pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha, depois de reunião com os líderes de partidos.

“Nós achamos a decisão absurda, teratológica; vamos recorrer, não só agravando, provavelmente entrando com mandado de segurança, provavelmente entrando com reclamação na própria ADPF [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, sobre o processo de impeachment]”, afirmou Cunha, em entrevista coletiva no Salão Verde.

Nesta terça-feira (5), Mello determinou a Cunha que receba um pedido de impeachment de Temer e envie o caso para análise de uma comissão especial a ser formada na Câmara. A decisão atende a um pedido do advogado Mariel Márley Marra, que acionou o STF para questionar decisão de Cunha que arquivou uma denúncia contra Temer em dezembro do ano passado.

De acordo com Cunha, o Colégio de Líderes decidiu agir em três frentes. A primeira é entrar com todos os recursos possíveis contra a liminar de Marco Aurélio Mello. Em segundo lugar, será feita uma consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) sobre a forma de a Câmara cumprir a determinação judicial.

A terceira é mandar um ofício aos partidos para solicitar a indicação de membros para criar a comissão especial que analisaria a denúncia de crime de responsabilidade contra Michel Temer. “Parece que não é a vontade deles [dos líderes]; a maioria já se manifestou no sentido de não fazer, então certamente não há condição nenhuma de ser instalada a comissão”, afirmou Cunha.

Fonte: Agência Câmara



Renan diz que ‘eleição geral é eleição para todo mundo’

A realização de novas eleições neste ano é uma boa alternativa para a solução da crise política, disse nesta terça-feira (5) o presidente do Senado, Renan Calheiros **(foto)**. Ele ressaltou, porém, que essas eleições teriam de valer para todos os cargos eletivos.

— Eleição geral é eleição para todo mundo. Só é geral se for para todo mundo. Por



isso, que eu acho que nós não podemos descartá-la. Nós temos que guardá-la como uma alternativa, assim como uma revisão do sistema de governo, identificando o que há de melhor no parlamentarismo e no presidencialismo — afirmou Renan.

Para o presidente do Senado, outras alternativas precisam ser avaliadas.

— Nós não podemos fechar nenhuma porta, deixar de discutir nenhuma alternativa. Nem essa de eleição geral e nem a de refazer uma revisão no sistema de governo. Eu acho que a antecipação da eleição presidencial é uma outra coisa. A tese da eleição geral que está sendo defendida é uma tese, sem dúvida nenhuma, mais ampla e pode significar uma resposta da política ao Brasil, que continua a demonstrar muita ansiedade neste momento — disse Renan.

Fonte: Agência Senado

DECISÃO: Segurado do INSS pode renunciar à aposentadoria para concessão de novo benefício mais vantajoso

A 1ª Turma do TRF da 1ª Região, por maioria, confirmou sentença, do Juízo Federal da 20ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, que assegurou ao autor a renúncia de sua aposentadoria atual para fins de obtenção de novo benefício mais vantajoso, com o cômputo do período trabalhado após a concessão do primeiro

benefício. A decisão foi tomada depois da análise de recurso apresentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Em suas alegações recursais, a autarquia sustentou que o contribuinte em gozo de aposentadoria pertence a uma espécie que apenas contribui para o custeio do sistema, não para a obtenção de aposentadoria. Ponderou que, na questão em apreço, o segurado, ao aposentar-se, fez opção pela renda menor, mas recebida por mais tempo.

Afirmou, também, que o ato jurídico perfeito, no caso a concessão do benefício, “não pode ser alterado unilateralmente, bem como não se trata de mera desaposentação, mas, sim, de uma revisão do percentual da aposentadoria proporcional”. Requereu, com tais argumentos, a restituição integral dos valores recebidos a título do benefício eventualmente cancelado em decorrência da desaposentação.

O Colegiado rejeitou os argumentos apresentadas pelo INSS. Em seu voto, o relator, desembargador federal Carlos Augusto Pires Brandão, destacou que a aposentadoria é direito patrimonial disponível, sendo, portanto, passível de renúncia, podendo o titular contar o tempo de contribuição efetuada à Previdência após a primeira aposentadoria para fins de obtenção de novo benefício da mesma espécie, sem que tenha que devolver o que auferiu a esse título.

O magistrado ainda salientou que o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Recurso Extraordinário 630501, reconheceu, por maioria de votos, o direito de cálculo de benefício mais vantajoso a segurado do INSS, desde que preenchidas as condições para a concessão da aposentadoria.

Fonte: TRF 1ª Região



Superintendência reestrutura Conselhos Sindicais em São Paulo

A superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo (SRTE-SP) publicou nesta segunda-feira (4) a Portaria nº 8, de 30 de março de 2016, que tem como objetivo a reestruturação dos Conselhos Sindicais em âmbito regional e estadual. Os Conselhos terão caráter consultivo e voluntário e serão destinados a discutir, propor e participar do planejamento das ações e políticas gerais na Superintendência.

Cada gerência regional terá um conselho, composto por dois representantes de cada sindicato de trabalhadores, com base na área de jurisdição da respectiva gerência. O grupo deverá ter o mesmo número de homens e mulheres. E a coordenação será compartilhada entre o gerente regional e um membro do conselho, indicado pelo grupo.

O Conselho Estadual será formado por dois conselheiros, um homem e uma mulher, de cada grupo de trabalho dos Conselhos Regionais. Além de dois representantes das federações estaduais e mais dois representando os sindicatos de base estadual.

A SRTE-SP terá três representantes, um da seção de Relações do Trabalho e o outro da Fiscalização, além do Superintendente, que coordenará o Conselho Estadual acompanhado de um membro escolhido entre as demais representações sindicais.

Segundo o Superintendente Luiz Claudio Marcolino, “o objetivo desta reestruturação é reafirmar a democratização da gestão da

Superintendência e fortalecer a relação entre sindicatos e o Ministério do Trabalho e Previdência Social.”

Os sindicatos têm até quinze dias a partir da data de publicação da portaria para indicarem seus representantes para os Conselhos Regionais, mediante ofício encaminhado à respectiva Gerência. Após a formação, os Conselhos regionais terão prazo de até 60 dias para apresentarem seus representantes que irão compor o Conselho Estadual.

Fonte: MTE

Situações em que a falta ao trabalho não gera desconto no salário

Faltar ao trabalho sem prejuízo de sua remuneração. Para muitos parece utopia, mas situações que flexibilizam a jornada de trabalho a favor do empregado existem.

A legislação trabalhista prevê diversas hipóteses em que o colaborador pode faltar ao trabalho sem prejuízo de sua remuneração. A situação mais comum talvez seja a ausência por motivo de doença. Neste caso, para que não haja desconto na remuneração, é preciso que o trabalhador apresente um atestado médico em que conste o motivo da falta.

Essas são as hipóteses mais comuns encontradas da legislação trabalhista. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) enumera, no Artigo 473, os casos e o período em que o empregado tem direito de se afastar do trabalho sem ter desconto no salário. Além disso, há amparo também da Constituição Federal:

1. Em caso de falecimento do cônjuge, ascendente (pais, avós etc.), descendente (filhos, netos etc.), irmão ou pessoa que viva sob sua dependência econômica, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social – até 2 dias consecutivos;

2. Para se casar – até 3 dias consecutivos;

3. Licença paternidade - até 20 dias, em caso de nascimento de filho, mudança legislativa efetuada no ano de 2016;

4. Em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada – por 1 dia, uma vez por ano;

5. Para se alistar como eleitor – até 2 dias, que podem ser consecutivos ou não;

6. No período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar;

7. Para fazer as provas para ingresso em estabelecimento de ensino superior – nos dias em que estiver comprovadamente fazendo os exames;

8. Quando tiver que comparecer em juízo para audiência – pelo tempo que se fizer necessário;

9. Para representar entidade sindical em reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro – pelo tempo que se fizer necessário;

10. Licença remunerada de até 15 dias por motivo de doença. Após esse período cabe a Previdência Social assumir o custo do salário do trabalhador afastado do trabalho;

11. Licença maternidade, que pode chegar a seis meses.

Fonte: Jusbrasil



Programa de Combate ao Trabalho Infantil tem nova denominação

“Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”. Esta é a nova denominação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho. O anúncio foi realizado pelo presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Ives Gandra Martins Filho por meio do Ato nº 63 CSJT de 2016, considerando a necessidade de se promover o incentivo à adoção da Aprendizagem.

Fonte: Jusbrasil

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)